

Surveillance in Latin America

“Vigilância, Segurança e Controle Social” . PUCPR . Curitiba . Brasil . 4-6 de março de 2009

ISSN 2175-9596

A BRUXA MÁ DE TERESINA: Um estudo do estigma sobre a Vila Irmã Dulce como um lugar violento (1998-2005)

The witch of teresina misconduct: A study of stigma on the town Sister Dulce as a violent place (1998-2005)

Arnaldo Eugênio^a

^(a) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP – Brasil, e-mail: profarnaldoeugenio@ibest.com.br.

Resumo

Este artigo trata do estigma de lugar violento sobre os moradores e a localidade Vila Irmã Dulce, em Teresina. Empiricamente, tem se constatado que, a partir da década de 1990, as ações ou atos considerados violentos e/ou criminosos – aqueles tipificados em lei como roubo, estupro, assalto, latrocínio, seqüestro, homicídios – passaram a *encher de sangue* as páginas policiais dos jornais impressos de Teresina (“Agora”, “Meio Norte”, “Diário do Povo” e “O Dia”). Sem dúvida, o estigma de lugar violento sobre a Vila Irmã Dulce é perpassado pela condição social de seus moradores, já que a ideologia policial ainda associa crime à pobreza. A discriminação e a desqualificação social de seus moradores talvez seja o maior castigo imposto pelo estigma sobre a comunidade. O sentido de violência da polícia absorveu a localidade da Vila Irmã Dulce como bode expiatório do seu discurso, enquanto a imprensa fez reverberar no imaginário social a imagem negativa sobre a localidade, através do discurso midiático.

Palavras Chave: violência, estigma, pobreza.

Abstract

This article deals with the stigma of violent place on the town residents and Town Sister Dulce, in Teresina. Empirically, it has been found that from the 1990s, the actions or acts considered violent and / or criminals - those concerns into law as theft, rape, assault, robbery, kidnapping, murder - began to fill the pages of blood police the newspapers printed in Teresina ("Now," "North Half", "People's Daily" and "The Day"). Without doubt, the stigma of "violent place" on the town Sister Dulce is permeated by the social condition of its inhabitants, as the ideology associated crime police still poverty. Discrimination and social disqualification of its people is perhaps the greatest punishment imposed by the stigma on the community. The sense of violence the police absorbed the town of Vila Sister Dulce as a scapegoat of his speech, while the press has to reflect the social imaginary negative image about the city, through the media discourse.

Keywords: violence, stigma, poverty.

INTRODUÇÃO

Este artigo é produto de uma pesquisa para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas¹ pela Universidade Federal do Piauí, em 2005, e trata do estigma de lugar violento sobre os moradores e a localidade Vila Irmã Dulce, em Teresina. Este artigo trata do estigma de lugar violento sobre os moradores e a localidade Vila Irmã Dulce, em Teresina. A violência como um objeto de representação de uma pessoa ou grupo de pessoas, se caracteriza por ser um fenômeno complexo que perpassa todo e qualquer convívio social e é apreendido e elaborado conforme as dimensões contextuais de cada sociedade. É bem verdade que o medo social causado pelas ações tidas, cultural ou juridicamente, como violentas, tem relação com as multidimensões estruturais e conjunturais que perpassam as suas manifestações, provocando, dentre outros problemas, um desarranjo social nas redes solidariedade, de reciprocidade e alteridade, em qualquer sociedade, por mais ou menos extensa que seja a sua organização.

No entanto, o medo social, de forma como é coletivizado pela imprensa, na tentativa de moldar a informação para o receptor e de amortizar a sua perplexidade diante das dores, das angústias e do trágico, termina por estimular, na população, constantes apelos às ações preventivas e repressivas por parte do Estado, em nome de um totalitarismo do Direito, da ordem social e do progresso da Nação.

Contudo, para os moradores da Vila Irmã Dulce, a luta por uma vida mais digna e com cidadania passa, irremediavelmente, pela conquista do lugar de morar, rompendo com as relações “marginais” e provisórias, bem como, com a sina do nomadismo. A indiferença, associada à discriminação dos pobres, formou uma espécie de *lente social teresinense* pela qual os moradores e a localidade passaram a ser vistos, analisados, julgados e, automaticamente, condenados, sem direito à defesa.

Preferencialmente, para a imprensa, as práticas de sociabilidade de maior visibilidade social na localidade eram aquelas que tinham uma caracterização tipificada como violenta por parte do discurso oficial.

¹ Tive como Orientadora a Profª.drª. D’Alva Maria Macedo e Co-orientador o Profº. Dr. Fabiano Gontijo.

A DISCUSSÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA

Historicamente, as discussões sobre a temática da violência induzem à idéia de consolidação na sociedade brasileira de um tipo de comportamento social determinante, que se expressa numa relação de dominação. Na verdade, trata-se de querer essencializar uma postura culturalista para explicar a construção de concepções e discursos sobre a violência no país.

De fato, não há uma definição única, ampla e fixa do que seja a violência, porque existem duas dificuldades principais a serem superadas para se esboçar ou construir uma definição de violência: 1) a imprecisão dos contornos semânticos do termo e 2) a polissemia que envolve as práticas tidas como violentas.

Os discursos sobre violência no Brasil, os que optam por uma abordagem a partir da noção de direitos humanos, têm por base o paradigma iluminista que afirma que a nossa civilização, depois de alcançar a maturidade, se decidiu por resolver, de forma pacífica, os seus conflitos, tendo o Estado, a democracia e o monopólio estatal da força, como instrumentos para a mobilização das negociações democráticas, dos compromissos e dos acordos.

Existem, também, aquelas interpretações que partem do princípio hobbesiano que definiria o estado de natureza do homem – a guerra de todos contra todos ou o homem é o lobo de homem – para construir uma noção do que seja violência, apontando a combinação entre o insaciável desejo dos homens por bens ou objetos capazes de satisfazê-los e a raridade ou o estoque finito desses bens, como o fator gerador de tantos conflitos entre os homens.

Por sua vez, aquilo que o senso comum² chama de violência tem certa aproximação com as práticas culturais que foram se estabelecendo, historicamente, através do processo de relações sociais³. Todavia, essa construção conceitual de violência também não deixa de ser perpassada por práticas políticas e econômicas, que vão configurando e re-configurando os contatos e as interações sociais, produzindo distintas relações de forças interpessoais e intergrupais.

No geral, existem dois pontos em comum entre as diversas abordagens da violência: 1) a confirmação da impossibilidade de existência de uma teoria da violência que permita uma

² O “senso comum” é uma forma de conhecimento acrítico, cujas opiniões são “resgatadas diretamente da experiência e não um resultado de reflexões deliberadas sobre esta” (GEERTZ, 2002, p.114).

³ No caso brasileiro, trata-se de uma prática cultural que vai se constituindo e re-constituindo no próprio processo de relações sócias estabelecidas, inicialmente, durante a invasão das terras do que é hoje chamado Brasil.

apreensão da totalidade de um fenômeno social tão complexo e 2) a crença na idéia de pacificação como fundamentação filosófica do mito moderno da violência⁴.

Mas, ao que parece, a questão de fundo no debate atual sobre a temática não é saber se existe uma forma elementar de violência a ser descoberto entre os humanos, ou se a violência é uma questão de polícia ou de classe social, ou se efetivamente é possível falar de uma índole violenta inata aos homens, ou se a condição social é motivação para a violência, ou se o culto ao medo é “mesmo” uma ideologia, ou se existe a possibilidade de comprovação de uma determinação biológica da violência. Trata-se, isso sim, de saber até que ponto, entre os homens, os aspectos da violência foram sistematizados; ou ainda, até que ponto os sentidos ou as representações de violência apresentam marcas claras de vizinhanças nas diversas sociedades em determinadas épocas e circunstâncias.

OS DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA EM TERESINA

Empiricamente, tem se constatado que, a partir da década de 1990, as ações ou atos considerados violentos e/ou criminosos – aqueles tipificados em lei como roubo, estupro, assalto, latrocínio, seqüestro, homicídios – passaram a *encher de sangue* as páginas policiais dos jornais impressos de Teresina (“Agora”, “Meio Norte”, “Diário do Povo” e “O Dia”).

Em meados da década de 2000, as ocorrências policiais isoladas e corriqueiras já eram transformadas em “noticia-show” nos programas policiais do tipo “Ronda Policial”, na TV Meio Norte e “Comando 10”, na TV Antena 10, exibidas como um espetáculo nosso de cada dia. As supostas gangues de jovens, na periferia de Teresina, tornaram-se um foco nas discussões sobre a violência, sendo mapeadas e responsabilizadas pela polícia como um dos principais fatores da violência que levaria a população da cidade “de volta a barbárie”⁵.

Mesmo reconhecendo a importância dos dados institucionais sobre homicídios dolosos, acredita-se que somente a quantificação de cadáveres é insuficiente para fundamentar a compreensão da violência em Teresina como um fenômeno social complexo de implicações complicadas e manifestações variadas. Essa forma de ver a violência adquiriu certa

⁴ Aqui, tornou-se “a noção de mito no sentido antropológico de solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no plano simbólico e muito menos no plano real” (CHAUÍ, 1998, p.5).

⁵ Segundo os editoriais à época experimentávamos tempos conturbados em Teresina, onde algumas conquistas da sociedade local – p.ex. o jeito pacato das pessoas se relacionarem no dia-a-dia - estavam sendo destruídas pelas práticas violentas, principalmente juvenis. De forma alarmista, argumentavam que a vida humana ao poucos deixava de ter o devido valor e até discussões corriqueiras serviam para aumentar audiências televisivas e justificar uma cultura do medo na cidade.

importância no âmbito político-administrativo e têm servido para legitimar, junto à sociedade teresinense, as ações repressivas da polícia.

Além de se revelarem pouco consistentes, tem em comum a preocupação de mostrar o perfil dos homicídios como forma de interferir, estatisticamente, sobre o aumento ou a diminuição da violência e da criminalidade em Teresina. Porém, não revelam a atual situação da violência na cidade. Sobre esse tipo de método quantitativo, ressalte-se que “as leis da estatística são válidas somente quando se lida com grandes números e longos períodos de tempo, e os atos ou eventos só podem ser vistos estatisticamente como desvios ou flutuações” (ARENDT, 2001, p. 52).

Uma das consequências da cultura do medo midiatisada foi a fortificação da cidade de Teresina que se revelava através dos novos modelos de casas e apartamentos cercados com muros altos, cercas eletrificadas, vigilância noturna, cães-de-guarda, grades nas portas e janelas que isolam as pessoas em presídios particulares de segurança máxima. Além disso, há um aumento do número de empresas de segurança particular e patrimonial; na intensa propaganda de equipamentos e serviços de segurança; no surgimento de programas na imprensa, especializados em aproximar o público dos fatos violentos cotidianos; no aumento da oferta de condomínios fechados que privilegiam como primeiro item de qualidade uma suposta segurança contra qualquer ameaça externa. Tudo isso, na verdade, são fatos que evidenciam o medo social como um elemento ressignificado entre os teresinenses.

Hoje, os atos violentos em Teresina que aparece nas manchetes dos noticiários policiais fazem com que a violência seja impregnada no imaginário social como *um grande monstro do mal* que encurta vidas, bem como revela a omissão do estado e da sociedade, amedrontam os ricos e criminaliza os pobres na periferia.

Nesse contexto, onde o medo social é coletivizado ininterruptamente, tende-se a formar ou a admitir, de fato, uma *cultura do medo*, em que os pobres das periferias continuam sendo o objeto preferencial desse tipo de discurso. É fato que, a representação ou o sentido de violência, principalmente o oficial é transformado pela imprensa em informação jornalística, através da espetacularização midiática que tem ocupado, cada vez mais, mais espaços com o caráter de prioridade informacional em programas televisivos, jornais impressos e em noticiários de rádios.

Em Teresina, a espetacularização midiática, de certa forma, encontra respaldo nas constantes manifestações de preocupação da população e das autoridades políticas com os freqüentes registros de práticas tidas como violentas.

Do ponto de vista político é interessante perceber que a maioria dos secretários de segurança e alguns servidores vinculados à justiça, às Policias Militar e Civil, sempre tentaram sair de seus cargos públicos mediante uma catarse política, na tentativa de se transportarem dos seus cargos públicos para a condição de representantes políticos através de um discurso retórico de assim poderem trabalhar melhor a questão da insegurança pública em Teresina e no Estado⁶. Para tanto, eles se apresentam estrategicamente nos noticiários jornalísticos diários, fazendo discursos agressivos contra os atos criminosos, corroborando a perspectiva institucional que geralmente exalta e personifica o controle do Estado sobre a violência na figura austera do Secretário de Segurança ou do policial destemido, como forma de inibir a ação dos criminosos.

Do ponto de vista discursivo as interpretações jornalísticas dos atos violentos cotidianos em Teresina têm ocupado mais espaços nas discussões sociais e políticas, provocando o surgimento de muitas propostas, através de representantes tanto das instituições sociais quanto do Estado, sobre prováveis soluções para diminuir a violência e o medo social.

Em geral, tais propostas reivindicam políticas públicas de atendimento às demandas sociais mais urgentes, mas principalmente por militarização através do aparelhamento das Policias Militar e Civil.

Na concepção jornalística é possível perceber a reificação da criminalização da pobreza, a segregação social e a espacialização da violência em certas áreas de Teresina – principalmente as de classes populares-, onde o desemprego, o desarranjo familiar, os baixos níveis de escolaridade, a falta de perspectivas e as precárias condições de habilidade são marcas visíveis da falta de assistência às demandas populares, e não características essenciais da natureza humana. Segundo Soares (2004, p.94), no Brasil:

O desemprego é um fator-chave, sim, mas só se converte em variável significativa no aumento de crimes letais quando se combina com a degradação da auto-estima, a ruína afetiva, a precariedade do acolhimento familiar, a debilidade dos vínculos com a escola, a fragilidade do reconhecimento comunitário, o embotamento da consciência moral e o

⁶ Dentre os que logram e os que não lograram êxitos nas últimas eleições municipais (2004) e estaduais (2002), estão: Jacinto Teles (agente penitenciário e vereador eleito); R. Silva (sargento da polícia militar e vereador eleito); Robert Rios Magalhães (delegado da polícia federal, atual secretário de Segurança e deputado estadual); Airton Franco (delegado da polícia federal, ex-secretário de segurança e candidato a deputado estadual não eleito); Carlos Lobo (ex-Secretário de Segurança e candidato a Senador não eleito); Afonso Gil Castelo Branco (promotor de justiça e deputado federal (já morto); Ademar Canabrava (delegado de polícia civil e candidato a vereador não eleito); Eduardo Ferreira (delegado de polícia civil/Comissão Contra o Crime Organizado e candidato a vereador não eleito).

esvaziamento subjetivo da adesão aos valores republicanos da cultura cívica.

Zaluar (1994 p. 59), ao se referir àquelas concepções que criminalizam os pobres e que de alguma forma são absorvidas e difundidas pelo discurso jornalístico, enfatiza que:

As explicações deterministas e reducionistas vêm nos pobres sistematicamente os mais afeitos à criminalidade ou ao uso da violência. Se for inegável que crises econômicas e sociais podem ser associadas ao aumento de certos tipos de crime, a equação não se explica pela relação direta e imediata entre a baixa renda e a criminalidade.

O ESTIGMA OFICIAL DE LUGAR VIOLENTO

Sociologicamente, o estigma é uma categorização de atributos considerados comuns e naturais, construído pela sociedade para rotular ou caracterizar um indivíduo, ou grupos de indivíduos, como um ser inabilitado para a aceitação social plena - uma espécie de “identidade social” ou marca identitária. “Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo” (GOFFMAN, 1988, p.13).

No caso da Vila Irmã Dulce, a polícia construiu o atributo “violento”, a imprensa deu o estereótipo “lugar” e ambos, cada qual com o seu modo discursivo, disseminaram a relação entre o atributo e o estereótipo na sociedade teresinense, “lugar violento”. Ainda segundo Goffman (1988, p.11):

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo *estigma* para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogos no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor, uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que deveria ser evitada, especialmente em lugares públicos.

As preocupações com a “identidade social” de um indivíduo ou grupo de indivíduos nos permite transformar determinadas atribuições, como “honestidade”, ou estruturas, como “ocupação”, “em expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso”. (GOFFMAN, 1988, p.12).

A narrativa abaixo mostra o diálogo entre um morador da Vila Irmã Dulce e uma atendente do Sistema Nacional de Empregos – SINE, em Teresina, ao tempo em que exemplifica a percepção do estigma de “lugar violento” sobre a Vila Irmã Dulce que, dentre outros aspectos

criou expectativas normativas nas pessoas que não eram da localidade sobre os moradores do lugar:

Eu lembro é que uma vez, eu estava procurando emprego no SINE. Aí, aquela mulher do SINE me perguntou:
-Você mora aonde? Eu disse:
- Moro na Vila Irmã Dulce.
-Vixe, tu mora na Vila Irmã Dulce?
Eu perguntei para ela:
- Porque você pergunta assim? E ela disse:
- Vixe no lugar ‘vói’ mais perigoso do mundo.
- Pois eu moro lá e nunca aconteceu nada comigo, graças a Deus, até o momento.
[...] Até, eu falei assim:
- *Minha senhora, dá para fazer a minha ficha? Se não der não tem problema, não. Eu moro na Vila Irmão Dulce, mas lá não tem bicho, não. Somos gente do mesmo jeito dos outros.*

Com um sentimento de indignação o morador da Vila Irmã Dulce desabafa:

[...] *Eu me chateei no momento, mas, depois, fui pensar no caso e, sabe de uma coisa, deixa pra lá, né? Quem sabe, hoje ela está nesse local e, amanhã, pode não está (Morador, casado, 49 anos).*

Sem dúvida, o estigma de “lugar violento” sobre a Vila Irmã Dulce é perpassado pela condição social de seus moradores, já que a ideologia policial ainda associa crime à pobreza. A discriminação e a desqualificação social de seus moradores talvez seja o maior castigo imposto pelo estigma sobre a comunidade.

O sentido de violência da polícia absorveu a localidade da Vila Irmã Dulce como bode expiatório do seu discurso, enquanto a imprensa fez reverberar no imaginário social a imagem negativa sobre a localidade, através do discurso midiático que negligencia outros aspectos que envolvem as relações sociais locais que não são, necessariamente, produto da violência, como: a rede de solidariedade, os vínculos vicinais e a força de organização popular.

Absurdamente era como se a população da localidade não tivesse qualquer apreço por viver em harmonia uns com os outros e, por isso, utiliza-se a violência para mediar todos os seus contatos sociais.

Ora, os moradores da Vila Irmã Dulce, igualmente a todos os indivíduos humanos em sociedade, pela própria dinâmica da condição humana desejam e almejam reconhecimento, valorização, acolhimento, visibilidade, significado, distinção e poder que revigore a sua auto-estima e que lhe permitam alcançar acessibilidade em um grupo social com identidade e apreço próprios.

Talvez por isso tenham lançado mão da resistência popular como um fator primordial para desencadear o processo de mudança e da consciência política da força da coletividade como o elemento essencial para articular uma organização local capaz de superar os desafios postos pelas discriminações, os preconceitos de classe, as exclusões, as intolerâncias, a violência e a condição de pobreza.

A narrativa de um dos entrevistados mostra como os moradores da Vila Irmã Dulce são vistos e representados por outros teresinenses:

Quando você diz assim: - eu moro na Vila Irmã Dulce. As pessoas já tratam de outra forma. Tem o preconceito, querendo ou não. Tem o preconceito contra a gente, porque eles imaginam assim: - “Ah, eles moram na Vila Irmã Dulce, lá eles não tem educação. São marginais”.

[...] Eu sinto a discriminação, só que é aquela questão: se você se sentir discriminado e não vai lutar pelos seus ideais, tu vais continuar discriminado sempre. Nem que para aqui venham os melhores projetos do Brasil.

[...] Você vai continuar se achando discriminado, se você não tiver auto-estima (Morador, casado, 29 anos).

A rede de solidariedade entre a vizinhança ainda é muito presente nas relações interpessoais, porque, através da troca de pequenos favores e gentilezas, seja dividindo alimentos com os mais carentes, seja ajudando nos problemas de saúde, seja emprestando carvão ou gás, seja compartilhando roupas usadas, seja cuidando das crianças dos vizinhos que trabalham fora, seja de outras formas de ajuda mútua.

Com isso os moradores da Vila Irmã Dulce preservam entre si a vontade inabalável de superar as dificuldades de forma conjunta, participativa, coesa e dignificante. Não raro, esses moradores se engajam em iniciativas populares locais de ajuda coletiva a outros moradores em situação de extrema dificuldade.

Contudo, é refletindo sobre as circunstâncias que os envolvem desde a invenção social da localidade até os dias atuais e sobre os impactos do estigma oficial de “lugar violento”, logo de “gente perigosa”, que os moradores da Vila Irmã Dulce expõem com clareza não só a luta dos pobres para realizarem o sonho da moradia própria como forma de visibilidade na cidade, mas também os confrontos interpessoais e os conflitos interativos, produzidos nas relações com o Poder Público, a imprensa, a polícia e o estigma que os acompanha.

Este artigo quer mostrar dentre outros aspectos que a história dos pobres em Teresina, no caso específico da Vila Irmã Dulce, é constituída de trajetórias incertas, onde a intensa mobilidade espacial só cessa quando eles encontram refúgio numa área desocupada em que eles mesmos

têm que inventar a própria lógica de urbanização, numa tentativa de superação da longa experiência de negação do direito à moradia e à cidadania por parte do Estado.

No contexto da reconfiguração urbana de Teresina, entre a verticalização e a favelização, a Vila Irmã Dulce surgiu como parte de uma forma de organização territorial dos pobres – as ocupações coletivas de terras sem função social definida – em resposta à segregação espacial e social a que a lógica do progresso os impediu, forçando o Estado a definir um reordenamento urbano que estabeleça um controle sobre as formas de utilização do solo urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o estigma de “lugar violento”, logo, de “pessoas perigosas”, sobre a Vila Irmã Dulce não faz jus a uma comunidade que desde o início da ocupação territorial lutou contra os seus próprios medos e os seus limites de sobrevivência, para enfrentar a resistência do Estado que lhe negava o direito à moradia.

Por um lado, a experiência da pesquisa de campo nos possibilitou perceber que a convivência social na localidade não se expressa em função da violência, como induz o discurso oficial que impregnou o imaginário teresinense.

Por outro lado, é fato que a consolidação da Vila Irmã Dulce propiciou aos seus moradores a estabilidade para instituir direitos, a motivação para remontar experiências, a possibilidade de reavivar o sentimento de visibilidade numa sociedade capaz de partilhar com estes os valores, os hábitos, os costumes e os ritos, visando à construção de uma convivência mais humana, justa e democrática, em que a solução de conflitos pela violência e a disseminação de estigmas aniquiladores sobre os pobres sejam abolidas em favor do rompimento da antinomia pobreza/cidadania.

Infelizmente, o estigma de “lugar violento” deixou marcas profundas na imagem da localidade e de seus moradores que o tempo, provavelmente, venha a reservar um lugar de destaque na história das humilhações dos pobres em Teresina os moradores da Vila Irmã Dulce.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Da Violência**. Brasília: Editora da UNB, 1985.

_____. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Ética e Violência**. Londrina; São Paulo, 1998.

GEERTZ, C. **O saber local:** novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

GOFFMAN, Irving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**, Rio de Janeiro: LCT Editora, 1988.

SOARES, L. E. Insegurança e inépcia. **Revista Primeira Leitura**, São Paulo, n. 28, p. 92-97, jun., 2004.

TERESINA. Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Censo das vilas e favelas de Teresina. Teresina: Alínea Publicações Editora 1999.

_____. **Condomínio do Diabo.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, Revan, 1994a.

_____. **Cidadãos não vão ao paraíso.** Campinas, Ed. Da Unicamp, 1994b.